



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 27, 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

ANO XXXIV Nº 1762

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder
Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
PEN **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder
PMDB **BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo
PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSC / PPS

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**
PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
PSL **NILTON SILVA DAS NEVES**

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO**

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO** – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS
Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

PORTARIA Nº 0374/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Art. 45, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, a servidora ROSÂNGELA MARIA NEVES GHAMMACHI, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, do exercício da função gratificada “Chefe do Serviço de Assistência Às Comissões Técnicas e Parlamentares – SETEP – CMB-DAI-101.2”, a partir de 02/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 0402/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 14 (QUATORZE) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor DIOMAR CARDOSO DA SILVA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11 a 14/11/2017, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Elenilson Santos, devidamente homologado pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 0403/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, para exercer a função gratificada “Chefe do Serviço de Coordenação da Diretoria Geral – SECDG – CMB-DAI-101.2”, a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

PORTARIA Nº 0417/2017, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 106 (CENTO E SEIS) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor DIOMAR CARDOSO DA SILVA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 15/11/2017 a 28/02/2018, de acordo com Laudo Médico expedido pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	06
ATOS	18
DECRETOS LEGISLATIVOS	03
LICITAÇÃO – CONTRATOS	01
PORTARIAS	04
RESOLUÇÕES	05
RESULTADO LICITAÇÃO	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1913/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, WANESSA NAZARÉ SILVA DOS SANTOS ALCÂNTARA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador FABRÍCIO GAMA, com efeito a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESUMO ATO CONTRATUAL – CMB**ESPÉCIE:**

Contrato Administrativo nº 012/2017.

OBJETO:

Prestação de serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das ações parlamentares para veiculação no Portal e Redes Sociais da Câmara Municipal de Belém e outras atividades descritas nos Anexos I, na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017 e respectivos Anexos I – Termo de Referência e I-A – Especificação Técnica / Memorial Descritivo.

MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 010/2017.

CRÉDITO DA DESPESA:

Projeto Atividade: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.000

NÚMERO E DATA DO EMPENHO:

0387 27/10/2017

VALOR DO CONTRATO / ANO:

R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) meses.

DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO:

27 de outubro de 2017.

CELEBRANTES:

Câmara Municipal de Belém e LINEA3 – Audiovisual e Comunicação Ltda. - EPP – CNPJ/MF nº 27.764.970/0001-10

TESTEMUNHAS:

HERMÍNIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO e RODIMAR MANITO SANTOS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém vem tornar público o resultado da seguinte Licitação:

Processo Administrativo: 639/2017

Pregão Presencial nº 012/2017

Objeto: Prestação de serviços sob demanda de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação das ações parlamentares, para veiculação no Portal e redes sociais da Câmara Municipal de Belém e outras atividades descritas nos Anexos I, na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017 e respectivos Anexos I - Termo de Referência e I-A - Especificação Técnica/Memorial Descritivo.

Homologação: 26/10/2017

Autorizado: 27/11/2017

Empresa Adjudicada: LINEA3 – Audiovisual e Comunicação Ltda. - EPP, CNPJ/MF nº 27.764.970/0001-10.

Valor Estimado: R\$132.000,00

RODIMAR MANITO SANTOS

Presidente da CPL/CMB

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador CLEOSON SOUZA (BIECO), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador CLEOSON SOUZA (BIECO), de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/11/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 23 a 26/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2534/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador IGOR NORMANDO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/11/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 27 a 28/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2557/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/11/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 27 a 28/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2558/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA REALIZADA A FIM DE PROMOVER UM DEBATE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARLAMENTO METROPOLITANO, EM ATENÇÃO A REQUERIMENTO DA SENHORA VEREADORA MARINOR BRITO"

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência da vereadora Marinor Brito. Esta assumiu a palavra e convidou para compor a Mesa o senhor Rubens de Souza Rocha (vereador e representante da Câmara Municipal de Santa Bárbara), o senhor Paulo Rogério Cardoso Lobato (vereador e representante da Câmara Municipal de Benevides), o senhor Elias Paes Barreto (vereador e representante da Câmara Municipal de Ananindeua), o senhor Marinaldo Galdino Soares (vereador e representante da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará), a senhora Patrícia Guimarães da Rocha (presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PA e representante desta entidade). Expressou que fez questão de tratar a questão da criação do Parlamento Metropolitano de forma solene, através de uma sessão especial ao invés de convidar os vereadores dos outros municípios da Região Metropolitana para uma simples reunião. Fez o registro da presença do senhor André Costa Nunes (empresário e liderança

comunitária em Marituba), que considerou uma figura espetacular da cidadania metropolitana, convidando-o a também compor a Mesa. Pediu aos presentes então que ficassem de pé para, em atitude de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro, executado pela Banda da Guarda Municipal de Belém. Em seguida, a presidente Marinor Brito relatou que visitara, nas duas semanas anteriores, todos os parlamentos municipais da Região Metropolitana de Belém, exceto o de Santa Bárbara, aonde fez chegar o convite para participação de seus parlamentares nesta sessão. Destacou que se tenta construir coletivamente um instrumento para enfrentar os problemas que são comuns aos municípios da região. Entre tais problemas citou: a violência urbana, a preservação ambiental (incluindo a grave questão do lixo urbano e a implantação do lixão em Marituba), o transporte público e o estabelecimento dos limites territoriais dos municípios. Avaliou que se houve a formação de parlamentos metropolitanos em outras regiões do Brasil, isso também pode ser feito aqui. Lembrou que hoje há muitos conflitos que resultam em problemas para a população e os vereadores são instados a buscar soluções. A criação do parlamento metropolitano permitiria aos parlamentares discutir os problemas urbanos comuns a todos os municípios e resolvê-los conjuntamente, estabelecendo um planejamento e um cronograma para isso. Informou que uma lei estadual criou a Região Metropolitana (Lei Complementar nº 027, de 19/10/1995) com o objetivo de formar um conselho estadual (composto em sua maior parte pelo Poder Executivo do Estado e das Prefeituras) e estabelecer um fundo de apoio ao enfrentamento dos problemas dos municípios, mas estas disposições nunca foram concretizadas. A legislação federal sobre o tema está baseada no Estatuto das Cidades, que orienta os planos diretores dos municípios e estabelece esta visão metropolitana na elaboração das políticas que são de interesse comum tais como a política de resíduos sólidos, saneamento, trânsito e transporte público, dentre outras. Participou que o procurador chefe do Ministério Público Federal no Pará, Alan Mansur, enviou comunicado desejando êxito na presente sessão e colocando o MPF à disposição para o que for necessário. Fez depois o registro das presenças do Primeiro-Tenente Márcio Freitas (representando o Vice-Almirante Alípio Jorge Rodrigues da Silva, Comandante do 4º Distrito Naval), do senhor Sérgio Rato (vereador de Ananindeua), do senhor Neto Vicente (vereador de Ananindeua), do senhor Ademar Figueiredo (vereador de Benevides), do senhor Antônio Ortega Piovesan (vereador de Benevides) e do senhor Róbson Barbosa (vereador de Ananindeua). Pronunciou-se então a senhora Patrícia Guimarães da Rocha e relatou ter trabalhado, durante dois anos, prestando assessoria jurídica à Prefeitura de Ananindeua na implantação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal) naquele município. Esbarrou então nas dificuldades advindas da falta de integração nas gestões públicas. Ressaltou que isto causa um prejuízo muito grande na continuidade e na forma adequada de lidar com os problemas que atingem a população de um modo geral. Expôs que a Comissão de Meio Ambiente da OAB/PA tem acompanhado diuturnamente toda a crise gerada pela instalação do lixão em Marituba. Colocou o trabalho desta comissão - composta por vinte e seis advogados especializados em legislação ambiental - à disposição do público em geral e dos parlamentos municipais. Subiu à tribuna posteriormente o vereador da cidade de Santa Bárbara, senhor Rubens de Souza Rocha, e disse que fez questão de comparecer a este evento porque percebeu que o projeto de criação do parlamento metropolitano não tem um cunho político-eleitoral. Acrescentou que, dentre os municípios da Região Metropolitana, Santa Bárbara é o menor - tanto em termos de população, quanto em arrecadação - mas apresenta belezas naturais como grandes igarapés e fauna diversificada. A preocupação com a crise ambiental em Marituba levou à criação de uma comissão legislativa municipal, que ora preside, para avaliar o problema dos resíduos sólidos. Aditou que estudos preliminares estão sendo realizados e os resultados serão apresentados ao prefeito. Fez uso da palavra posteriormente o vereador Paulo Lobato e disse que Benevides tem algumas especificidades devido à sua posição geográfica na Região Metropolitana. Uma das dificuldades enfrentadas é o transporte público urbano, pois a tarifa praticada em todos os municípios da região é única. Sendo assim, por estar situada a maior distância, é economicamente menos vantajoso para os empresários do setor de transporte atender aos moradores da cidade. Grande parte destes trabalha em Belém, Marituba ou Ananindeua e enfrenta este problema diariamente. Espera que, com a criação do parlamento metropolitano, seja possível um tratamento igualitário no que tange à questão da mobilidade urbana. Quanto à destinação e tratamento dos resíduos sólidos, criticou que se crie uma legislação estabelecendo prazos e marcos, mas não se cuide da capacitação técnica e do provimento de recursos para que haja técnicos e instituições habilitados a enfrentar o problema. Disse que a determinação dos limites dos municípios da Região Metropolitana é importante para estabelecer a responsabilidade de cada um no que tange ao atendimento da população e o recolhimento de tributos. afirmou que a criação do parlamento metropolitano propiciará maior reflexão sobre a realidade dos municípios envolvidos - que possuem pontos em comum, embora tenham características diversas. Pronunciou-se depois o senhor Elias Barreto e relatou que, por volta de 15 anos atrás, houve a iniciativa de criar um parlamento metropolitano. Realizou-se uma reunião, com a participação de vereadores de vários municípios, a imprensa divulgou, mas não houve continuidade. Avaliou que isso ocorreu porque não houve rodízio entre os municípios integrantes. Ressaltou que isto serviu como aprendizado para que não se cometam os mesmos erros. Destacou a importância na política estadual que teria um parlamento metropolitano bem organizado, representando dois milhões e meio de pessoas, atuando ativamente e de forma organizada. Lembrou que os planos diretores nos municípios foram feitos a toque de caixa para atender à legislação federal (o Plano Diretor dos Municípios foi estabelecido no artigo 182 Constituição Federal de 1988 e disciplinado pelos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 10257/01, lei esta conhecida como Estatuto das Cidades), sendo malfeitos e, para funcionarem, precisavam de várias leis complementares, que nunca foram elaboradas. Hoje, o Governo Estadual está pedindo às câmaras municipais que façam a revisão desses planos diretores, que estão defasados e não condizem com a realidade dos municípios. Ponderou que um parlamento metropolitano propiciaria uma base melhor para a elaboração dos planos diretores de cada cidade integrante. Protestou contra a falta de representação do município de Ananindeua no conselho que decide o preço da passagem nos ônibus urbanos, contrapondo que a criação do Parlamento Metropolitano suprimiria esta falha. Considerou que esta sessão é o primeiro passo

na construção de um instrumento poderoso para melhorar a vida dos municípios das cidades de toda a Região Metropolitana. Expressou que os vereadores são a base da política, conhecem a realidade do município e estão em contato direto com a população, mas, muitas vezes, não recebem um tratamento adequado por parte de algumas autoridades. Recordou o episódio em que os vereadores foram barrados pela empresa Revita e não puderam adentrar as instalações do lixão em Marituba. Cumpriam seu papel constitucional de fiscalização de uma atividade que impacta três municípios da Região Metropolitana (Belém, Marituba e Ananindeua), mas foram desrespeitados. Externou que se houvesse um Parlamento Metropolitano, isso não ocorreria assim porque teriam muito mais força e os encaminhamentos seriam outros. Disse ter certeza de que os vereadores ausentes entenderão a importância da criação deste instrumento e engrosarão as fileiras para sua consecução. Defendeu que a Região Metropolitana deveria abranger também os municípios de Castanhal e Barcarena - além dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará que hoje a constituem. Disse que o Governo Estadual omitiu-se e não criou o Fundo do Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém, previsto na lei que criou a Região Metropolitana, e, assim, não se chegou a lugar nenhum. Subiu depois à tribuna o vereador Marinaldo Galdino Soares e expressou que a criação do Parlamento Metropolitano permitiria que os problemas que afligem todas as cidades fossem enfrentados de forma conjunta. Informou que o Ministério das Cidades recomendara, no mês anterior, ao Governo Estadual que retirasse o município de Santa Isabel do Pará da Região Metropolitana de Belém. Participou ter ido ao chefe da Casa Civil do Estado e soube que essa recomendação não será cumprida pelo governador Simão Jatene. Comentou que, se já estivesse atuante o Parlamento Metropolitano, certamente não teria ido só: isso seria discutido pelo Conselho Metropolitano. Recordou que houve uma correria para elaborar o plano diretor e cumprir com os prazos determinados pela legislação. Sugeriu que seja criado um painel de controle social que permita à sociedade civil acompanhar o que ocorre nos municípios participantes. Considerou muito preocupante que os municípios da Região Metropolitana ainda amarguem baixos valores nos indicadores socioeconômicos e altos índices de violência. Expressou-se em seguida o senhor André Costa Nunes e afirmou que a criação do lixão de Marituba por obra da empresa Revita foi um crime de lesa humanidade. Assegurou que, antes da atuação criminoso desta empresa, os rios Uruboca e Urubiquinha eram os únicos rios não poluídos de todas as regiões metropolitanas do Brasil. Agora, comentou, as autoridades responsáveis pela concessão do serviço de coleta e tratamento do lixo à empresa dizem que foram enganadas por esta. Contrapôs que isso não é justificativa porque houve denúncias e mobilizações contra a implantação do lixão muito antes de ser dada a concessão. A autorização para a instalação do lixão foi dada em total desconsideração à legislação vigente e ao bom senso. Este foi instalado colado aos jardins e quintais das casas de Marituba, junto à unidade de conservação Refúgio de Vida Silvestre Metrúpole da Amazônia (REVIS) sem respeitar sua zona de amortecimento (área no entorno de uma unidade de conservação destinada a filtrar os impactos ambientais decorrentes da atividade humana). Denunciou que o IBAMA foi omissivo e as autoridades responsáveis pela REVIS apoiaram a implantação do lixão. Informou que o Governador Simão Jatene prometeu tirar este "cancro" de Marituba. Comentou que os catadores, que fazem a coleta seletiva, são concorrentes da Revita, mesmo retirando apenas 20% do total de lixo produzido na Região Metropolitana, pois isto diminui o lucro da empresa, que ganha por quilo de material recolhido. Subiu à tribuna posteriormente o vereador Róbson Barbosa e disse que há muitos problemas envolvendo os municípios de Belém e Ananindeua no que tange à definição dos limites territoriais. Externou que o avanço dos empreendimentos habitacionais pôs fim a diversos igarapés e corpos d'água no município de Ananindeua. Particularmente citou o caso da Comunidade do Abacatal, coletividade quilombola que, como outras, está sendo prejudicada pela Revita. Aventou a possibilidade de realizar naquela localidade uma audiência pública para discutir os problemas ambientais enfrentados pelos moradores. Pediu que, depois de criado o Parlamento Metropolitano, seja feita a partir deste uma comissão para visitar aquela comunidade e tomar conhecimento de suas demandas. Estimou que um dos primeiros desafios para este parlamento será lutar pela desativação do lixão instalado em Marituba. Marinor Brito informou então que está sendo finalizado um relatório (a ser entregue ao Ministério Público do Estado na próxima segunda-feira) que é fruto do trabalho de uma comissão especial formada na Câmara Municipal de Belém em 2016 para tratar da crise dos resíduos sólidos na Região Metropolitana e investigar as denúncias correspondentes. Pronunciou-se depois o vereador Sérgio Rato e se disse honrado por participar da sessão devido à importância que o tema tem para a população. Ressaltou que há problemas em todas as áreas - Educação, Saúde, Meio Ambiente, etc. - e as pessoas estão ansiosas por soluções. Parabenizou a vereadora Marinor Brito por ter conseguido juntar todos os municípios da área metropolitana. Essa organização deve traduzir-se em ações efetivas que melhorem a vida dos moradores. Expressou que os frutos que hoje forem plantados serão colhidos por nossos filhos e netos. Assumiu a palavra, em seguida, o vereador Neto Vicente e agradeceu ao senhor André Costa Nunes por seu pronunciamento, dizendo que levará suas palavras como ensinamento nesta tarde. Disse ser contra a criação do BRT Metropolitano porque isto trará muitos transtornos para a população e levará muito tempo para ser concluído, citando comparativamente o caso do BRT de Belém, cujas obras arrastam-se há quinze anos. afirmou que o trânsito na BR-316 já é terrível, com muitos engarrafamentos, e isso pioraria muito mais com as obras para construção do sistema BRT. Assegurou que lutará contra a implantação deste sistema, assim como luta pela erradicação do lixão implantado pela Revita em Marituba. Avaliou que esta é uma empresa autoritária que não tem respeito com a população de Ananindeua, Marituba e Belém e não teve respeito com os representantes do povo destas cidades, pois os vereadores, em comissão, foram barrados e não puderam adentrar as instalações do lixão para fazer seu trabalho de fiscalização. Denunciou que todos os dias (principalmente do quilômetro dois até o quilômetro nove, em área pertencente a Ananindeua) ocorrem de três a dez acidentes na BR-316. Avaliou que isto ocorre sobretudo em Ananindeua porque naquele trecho não foram implantados redutores de velocidade na pista, cuja sinalização agora é responsabilidade do Governo Estadual, uma vez que a rodovia foi estadualizada. Considerou que o

transporte público e a coleta de lixo nos municípios da área metropolitana são os piores possíveis e há poucos investimentos sociais. Conclamou os vereadores a assumirem o protagonismo na defesa dos interesses da população, a unirem-se em prol desse objetivo. Exortou os parlamentares presentes a informar os resultados da sessão e a cobrar o comprometimento dos colegas que não puderam dela participar. Pronunciou-se posteriormente o senhor Hélder Júnior (vereador de Ananindeua) e parabenizou a vereadora Marinor Brito pela importante iniciativa que tomou para criação do Parlamento Metropolitano. Expressou que o transporte público da Região Metropolitana é muito deficiente: a frota está sucateada e é insuficiente. Por outro lado, linhas de ônibus são extintas e outras são criadas sem que ninguém consulte a população que é usuária do sistema. Em relação à segurança pública (em consequência da inépcia do Governo Estadual), Ananindeua é uma das cidades mais perigosas do Brasil e a Região Metropolitana de Belém, segundo pesquisa recente, é uma das regiões mais perigosas do mundo. Destacou que estes são alguns dos temas que devem receber a atenção do futuro Parlamento Metropolitano. Além destes, há a questão dos limites entre os municípios. A população que mora nas áreas limítrofes acaba não sendo assistida por nenhum dos governos municipais. Manifestou que o Parlamento Metropolitano pode ser um poderoso instrumento para discutir com a população e pressionar o poder executivo estadual ou os executivos municipais na busca da solução destes problemas. Informou que uma pesquisa recente (realizada pelo respeitado Instituto Trata Brasil, a partir de dados do ano de 2015) mostra que, dentre as cem maiores cidades do país, Ananindeua é a pior colocada no quesito saneamento básico e Belém quase fica entre as dez piores, amargando a 88ª colocação. Usou da palavra posteriormente o senhor Hélio Oliveira - vereador de Marituba - e expressou tristeza pela ausência dos demais parlamentares daquela cidade. Comentou que grande parte da classe política do Brasil caiu em descrédito perante a população e é preciso resgatar a dignidade da atividade política. Considerou inacreditável que o mesmo parlamento que tirou Dilma Rousseff da Presidência da República, colabore agora com a aprovação de medidas impopulares. afirmou que não se sente representado por um Congresso que vota projetos para retirar direitos da classe trabalhadora e dos pobres deste país. Aditou que não dá para se reconhecer em um parlamento em que grande parte dos políticos está envolvida nas investigações da Operação Lava Jato. Externou que a crise dos resíduos sólidos - envolvendo Belém, Ananindeua e Marituba - ocorreu porque não houve o necessário debate com a sociedade sobre o problema. Pontuou que houve total irresponsabilidade das autoridades competentes, inclusive do Ministério Público Estadual, quando se deu a implantação do lixão em Marituba. Acrescentou que houve oposição a esta medida por parte da população do município e de setores organizados da sociedade, pois se sabia que a cidade não tinha condição de receber todo o lixo da Região Metropolitana de Belém por conta de sua pequena área e alta densidade demográfica, mas isso não foi levado em consideração. Ressaltou que o Parlamento Metropolitano deve ter o caráter de abrir o espaço para discutir os temas importantes com a sociedade, saindo do espaço das câmaras e ouvindo o povo. A vereadora Marinor Brito fez então uma síntese dos pronunciamentos feitos no evento. Considerou, a partir dos depoimentos prestados, que todos os parlamentares que compareceram à sessão estão dispostos a superar as dificuldades para a construção do Parlamento Metropolitano. Para tanto, sugeriu a realização de uma sessão, reunião ou audiência com os vereadores dos municípios da Região Metropolitana no dia 14 de junho vindouro, em horário a ser definido, na Câmara Municipal de Ananindeua para dar prosseguimento ao trabalho. Apresentou uma proposta de protocolo de criação do Parlamento Metropolitano - feita por sua assessoria, a ser distribuída aos parlamentares - cujo conteúdo ainda não fora objeto de discussão. Esta proposta deve ser levada aos demais vereadores de cada câmara para ser discutida, de modo que no dia 14 de junho se possa fazer uma síntese dessa análise política e técnica, contando com a colaboração da OAB/PA e de outros parceiros do setor jurídico, de modo que se possa formalizar o melhor protocolo para orientar o trabalho de criação do Parlamento Metropolitano. Outra sugestão é elaborar um roteiro dos temas que foram levantados como prioritários na sessão para orientar o trabalho do Parlamento Metropolitano tais como a questão do lixo e o BRT Metropolitano. Outros pontos importantes a serem abordados são: a diminuição do número de acidentes que ocorrem na BR-316, resolver a questão dos limites entre os municípios, a criação do Fundo Metropolitano (estabelecido pela Lei Complementar nº 027, citada anteriormente), a democratização e participação de todos os municípios da Região Metropolitana no Conselho que define o valor da tarifa dos ônibus urbanos (Conselho Municipal de Trânsito de Belém) de forma proporcional, a questão do saneamento básico e a segurança pública integrada. Aventou também a possibilidade de realizar uma visita à comunidade do Abacatal como primeira atividade de campo do Parlamento Metropolitano, o que, de forma simbólica, mostraria a disposição deste de ser um instrumento coletivo de defesa dos interesses do povo. Ressaltou que o Parlamento Metropolitano é uma criação coletiva, pois sua existência depende do esforço de cada um dos participantes. Considerou que o primeiro esforço que cabe a cada um dos parlamentares presentes é obter o apoio dos presidentes das câmaras municipais para a efetivação deste instrumento coletivo. Sugeriu a criação de um grupo no WhatsApp para divulgação das informações e comunicação entre os parlamentares sobre o Parlamento Metropolitano. Acrescentou que será feito um relatório desta sessão que será enviado às câmaras municipais e uma síntese da sessão será postada no referido grupo a ser criado para orientar os parlamentares. Avaliou que a criação do Parlamento Metropolitano aumentará o poder político dos vereadores perante as autoridades municipais e estaduais. Agradeceu então pela presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, dia onze de maio de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/11/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de licença parlamentar, no período de 27 a 30/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2552/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador SARGENTO SILVANO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador SARGENTO SILVANO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 27/11/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 28 a 29/11 do corrente ano, conforme Processo nº 2569/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1915/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, CARLOS ALBERTO PINHEIRO BORGES, do exercício do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador ALTAIR BRANDÃO, com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1916/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, FLORZINHO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador ALTAIR BRANDÃO, com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1917/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados, do Gabinete da Vereadora BLENDA QUARESMA, com efeitos a partir de 01/10/2017:

COORDENADOR DE GABINATE - CMB-DAS-200.3

LUIZ ANTERO SALES GUIMARÃES DA SILVA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO - NÍVEL 01

KALICIA DRIENNE ALMEIDA RODRIGUES

LEMOEL ARAÚJO CARDOSO
TEREZINHA DE JESUS CASTRO SÁ
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1918/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos Comissionado, do Gabinete da Vereadora BLENDA QUARESMA, com efeitos a partir de 01/10/2017:

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

LEMOEL ARAÚJO CARDOSO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO – NÍVEL 01
DÉBORA PATRÍCIA LIMA DE PAIVA
MARTINHO MAURÍCIO CAMPOS FARIAS
VANDER DA SILVA FERRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém a ausentar-se da cidade de Belém e do país, para tratar de assuntos particulares no período de 23/12/2017 a 09/01/2018, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**, de acordo com o disposto no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Belém e, considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém, em Sessão Plenária do dia 28/11/2017, a ausentar-se da cidade de Belém e do país, no período de 23/12/2017 a 09/01/2018, para tratar de assuntos particulares, conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 346/2017, de 22 de novembro de 2017, inserido no Processo de nº 2.535/2017, da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1919/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO (CELSINHO SABINO), com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 01
MÁRIO SÉRGIO DA COSTA SILVA E SILVA

NÍVEL 03
MARCÓ ANTONIO SALGADO DE CASTRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1920/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO (CELSINHO SABINO), com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 01
PATRÍCIA ANTONIA BORGES FERREIRA

NÍVEL 03
RAIMUNCO NONATO MARINHO MONTEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

“ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM COMEMORAR OS 35 ANOS DO JORNAL O DIÁRIO DO PARÁ, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 750/2017 DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR TORÉ LIMA”

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de comemorar os trinta e cinco anos de existência do Jornal O Diário do Pará. Composto a Mesa estavam os senhores Exmo. Sr. vereador Mauro Freitas, Exmo. Sr. Toré Lima, Sr. Jader Fontinelle Barbalho Filho (Diretor Presidente do Jornal O Diário do Pará), Sr. Francisco Monteiro Melo (Diretor Executivo do Grupo RBA), Camilo Afonso Zaluth Centeno (Diretor geral do Grupo RBA), Sr. José Erlândio Pereira Mesquita (4º Distrito Naval), Exmo. Sr. vereador John Wayne e Sr. Ricardo Amanajás (Sindicato do Jornalistas). Presentes ainda os senhores vereadores Lulu da Comunidades, Joaquim Campos, Igor Normando, Gleisson, Igor Andrade e França. O Mestre de Cerimônia convidou todos a ouvir, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. Presidindo a presente sessão o vereador Mauro Freitas, que cedeu a direção dos trabalhos ao proponente da sessão, vereador Toré Lima. O presidente Toré Lima concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas. Este vereador saudou todos os realizadores do Jornal O Diário do Pará. Demonstrou-se orgulho em presidir a Câmara Municipal de Belém, que tem como vereadores excelentes pessoas. Elogiou o vereador Joaquim Campos por representar no meio das comunicações, esta Casa de Leis. Parabenizou o grupo RBA pelos trinta e cinco anos de existência. Após seu discurso reassumiu a presidência, o vereador Mauro Freitas. O presidente concedeu então a palavra ao proponente da presente sessão, vereador Toré Lima. Este orador saudou os representantes do grupo RBA. Citou a manchete do Jornal O Diário do Pará de sua primeira edição dia 22/08/1982, intitulada "Eleição Limpa". Em seu entendimento Jornal O Diário do Pará nasceu assim engajado com a democracia numa época em que o pedido por democracia era crescente. Citando o ambiente político do ano de 1982, lembrou o dia quinze de novembro daquele ano quando 45 milhões de brasileiros foram as urnas para a primeira eleição para governador desde o ano de 1965. A oposição conquistou o governo de nove estados, informou. No Rio de Janeiro foi eleito Leonel Brisola, em São Paulo Franco Montouro, em Minas Tancredo Neves e no Pará o Jovem Político Jader Barbalho. Em seguida o orador fez um abril uns parênteses sobre a trajetória do jornal O Diário do Pará, vindo a culminar com a excelência de seu trabalho. Desse modo finalizou seu discurso. Em um breve discurso o vereador Lulu das Comunidades agradeceu a prestação de serviços do Jornal O Diário do Pará para com comunidade Paraense. Dando prosseguimento aos discursos, o vereador Igor Normando saudou os convidados e finalizando seu discurso, afirmou que a história do Jornal Diário do Pará confundiu-se com a da redemocratização do Pará, por ter lutado contra um poder ditatorial e por representar os oprimidos e aqueles que não tinham como se manifestar. O próximo a se pronunciar foi o vereador Joaquim Campos. Este, elogiou o senhor Jader Barbalho e agradeceu a oportunidades de trabalhar no grupo RBA e fazer parte da família RBA. Ao término do discurso do vereador Joaquim Campos foi feita uma exibição mostrando, em resumo, a trajetória do Jornal O Diário do Pará em cerca de vinte minutos de vídeo. Após a exibição do vídeo, reassumiu a presidência o vereador Toré Lima, que por sua vez, convidou para compor a Mesa o Deputado Estadual Soldado Tércio. Em seguida discursou o Sr. Jader Barbalho Filho. Em seu discurso, Jader Fontinelle Barbalho Filho, saudou a Mesa bem como os demais presentes especialmente o vereador Toré Lima, proponente da presente sessão. Homenageou os trabalhadores do Jornal O Diário do Pará. Diante dos senhores parlamentares e do grupo RBA, reafirmou o compromisso para com os seus leitores e, acima de tudo, para com a verdade. Em seguida foram entregues as Os Diplomas e Medalhas Brásão D'Armas aos Homenageados. Receberam as honrarias os senhores: Jader Fontinelle Barbalho Filho, Camilo Afonso Zaluth Centeno, Francisco Monteiro Melo. Em seguida receberam o Título Honorífico de Honra ao Mérito os senhores e senhoras Cíntia Magno (Repórter do Jornal O Diário do Pará), Vera Castro (Colunista Social do Jornal O Diário do Pará), Carla Azevedo (Produtora do Jornal O Diário do Pará), Ângela Bazzoni (Coordenadora do Diário Online), Carlos Queirós (Editor do Jornal O Diário do Pará), Omar Fonseca (Diagramador do Jornal O Diário do Pará), Otavio Cardoso (Editor Executivo de Fotografia do Jornal O Diário do Pará), Fernando Araújo (Repórter fotográfico do Jornal O Diário do Pará), Mauro Bonna (Colunista do Jornal O Diário do Pará), Gerson Nogueira (Editor do Jornal O Diário do Pará), Guilherme Augusto Souza (colunista do Jornal O Diário do Pará), Guilherme Barra, Arnaldo Torres (Diretor Executivo de Artes do Jornal O Diário do Pará), Mauro Neto (Editor Chefe do Diário Online), Clayton matos (Diretor de Redação do Jornal O Diário do Pará), Nilton Machado Lobato (Gerente Comercial do Jornal O Diário do Pará e DOL), Amilton Pinheiro da Costa Júnior (Gerente Comercial do Jornal O Diário do Pará e DOL) e Marcelo de Souza Nascimento (Gerente Industrial). Ao término das

Homenagens e entrega das Honrarias, o Mestre de Cerimônia convidou os presentes a apreciarem o Hino da Cidade de Belém, após isso, o presidente da sessão, vereador Toré Lima, agradeceu a presença de todos e informou que ao término da sessão haverá um pequeno coquetel na sala Vip. Em seguida declarou encerrada a presente sessão às dezessete horas e oito minutos. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 30 de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” ao Evento Moto Natal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” ao Evento Moto Natal, organizado por professores da Fundação Pestalozzi do Pará e Motociclistas da Cidade de Belém.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” à Fundação Pestalozzi do Pará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” à Fundação Pestalozzi do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1921/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ABRAÃO TRINDADE PEREIRA, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA (BIECO), com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1922/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ADAN LOBO BORGES, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA (BIECO), com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1923/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 01

PAILO SERRA VASCONCELOS
TARCISO RIBEIRO TAVARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1924/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador FRANCISCO ALMEIDA, com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 01

ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA JÚNIOR
PAULA LETÍCIA SANTOS VASCONCELOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1925/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador IVANILDO LUIZ DE FRANÇA, com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 02

JOÃO EXPEDITO SILVA COSTA
MARIA DA GLÓRIA CARVALHO COSTA

NÍVEL 03

NAIARA GABROELLE ALVES DE CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERIODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE PROMOVER O DEBATE SOBRE AS MANGUEIRAS DE BELÉM, CONFORME DISPÕE REQUERIMENTO Nº 555/2017 DE PROPOSIÇÃO DO SENHOR VEREADOR GUSTAVO SEFER”

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial para promover o debate sobre as mangueiras de Belém. O vereador Gustavo Sefer, proponente, assumiu a presidência dos trabalhos. Composto a Mesa estavam as senhoras e senhores Fabrício Dias (Secretário Municipal de Meio Ambiente), Paulo Porto (Engenheiro Agrônomo da SEMMA), vereador Sargento Silvano, Carlos Maneschy (Engenheiro Agrônomo da SEMMA), Ivan Aragão (Gerente de Meio Ambiente da CELPA), Leonardo Rosa (representando a ENDICON), Miguel Sampaio (Vice-Presidente da Associação Comercial do Pará), Eliana Monteiro (membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB-PA). Estavam presentes ainda os senhores(as) Maria das Neves Oliveira (Secretária do Conselho Comunitário do Tapanã), Maria do Socorro Azevedo (liderança comunitária da Cremação), Ivanildo da Silva Velasco (representando o Centro Comunitário São José Operário), Padre Cadimiel Pacífico (Diretor de Planejamento da SEMMA), Valmiran (representando os moradores do Bairro da Pratinha), Augusto Pina (representando os moradores da Comunidade do Riso, em Icoaraci), Ivaldo Leal (liderança comunitária do Bairro da Sacramento), Fabrício Gomes

(representando os moradores do Bairro do Jurunas), Franciley Portal (representando os moradores da 30ª Zona) e o vereador Moa Moraes. O presidente Gustavo Sefer convidou todos a ouvir, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. O presidente então declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos. Nesse instante, assumiu a presidência da Mesa o vereador Sargento Silvano que concedeu a palavra ao vereador Gustavo Sefer. Este mostrou-se preocupado com a manutenção das mangueiras no município. Relatou o pedido, feito à SEMMA, de poda de uma mangueira que preocupava toda a comunidade. A secretaria acolheu o pedido e, no domingo seguinte, o serviço foi executado. Ao acompanhar o trabalho, impressionou-se ao constatar a grande quantidade de funcionários envolvidos. Relatou ainda que alguns passantes que ali transitavam reclamaram do serviço que estava sendo feito, alegando que a poda acabaria com a sombra oferecida pelas mangueiras. Isto mostra, segundo o orador, a falta de conhecimento da população quanto aos riscos oferecidos por árvores de grande porte sem manutenção. Reassumindo a direção dos trabalhos, o vereador Gustavo Sefer concedeu a palavra ao vereador sargento Silvano. Este exaltou a importância da realização desta sessão. Demonstrou felicidade em debater os desafios do meio ambiente, especialmente tratando-se de uma marca registrada da cidade de Belém que são as mangueiras. Reconheceu a importância da missão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA e colocou-se à disposição para futuras parcerias. Dando prosseguimento à sessão, usou da palavra a senhora Eliana Monteiro que considerou este debate de grande relevância, uma vez que Belém possui árvores históricas e a discussão pode contribuir para a preservação destas e também estabelecer políticas públicas eficazes que evitem seu desaparecimento. Em seguida, usou da palavra o senhor Fabrício Dias que parabenizou o vereador Gustavo Sefer pela realização da sessão. Apresentou como foco principal da SEMMA estar sempre em campo junto à comunidade. Mencionou que a maioria dos problemas e dificuldades enfrentadas pela equipe da secretaria são de natureza climática, como fortes ventos e chuvas, não se tratando, portanto, de uma exclusividade de nossa cidade. Pontuou que os mesmos problemas são enfrentados no Rio de Janeiro, por exemplo. Prosseguindo, convidou os senhores e senhoras presentes a assistirem uma exposição em *Data Show* - elaborada pelos técnicos da SEMMA sobre os trabalhos executados pela secretaria - apresentada pelo senhor Paulo Porto. Após esta, o presidente da sessão agradeceu ao apresentador pela excelente explanação. Pronunciou-se em seguida o senhor Ivan Aragão, representante do Grupo Celpa Equatorial. Este, em seu pronunciamento, declarou que a preservação das mangueiras de Belém é obrigação de toda a comunidade e não somente da SEMMA. Declarou que a Celpa Equatorial está trabalhando em conjunto com a SEMMA no sentido de preservar as mangueiras e também para trazer melhorias à condição de vida da população. Por fim, o presidente Gustavo Sefer cedeu a palavra para aqueles que quisessem se pronunciar. Manifestaram-se brevemente os senhores Pablo Vinagre e o professor Ivanildo. Findos os pronunciamentos, o presidente Gustavo Sefer comunicou a realização de um pequeno coquetel a ser servido aos participantes da sessão. Em seguida, ao som do Hino da Cidade de Belém, declarou encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 31 de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1927/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JERFCILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARVALHO, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 04", do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1928/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, CAROLINA SILVA MENDES ALCÂNTARA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 04", do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1926/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador IVANILDO LUIZ DE FRANÇA, com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 03

NAIRA PRISCILA ALVES DE CARVALHO

NÍVEL 05

JOÃO EXPEDITO SILVA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1929/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ANDREILSON LIMA DA ROSA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador JOAQUIM CAMPOS, com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1930/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ABDARLAN DEGLISSON COSTA DIAS, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador JOAQUIM CAMPOS, com efeitos a partir de 01/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA"

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a discussão única e votação do projeto de lei - de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 2041/17 - que "Autoriza a instituição de programas de regularização fiscal incentivada no âmbito do Município de Belém". Pronunciaram-se na discussão os vereadores Fernando Carneiro (com aparte do vereador Toré Lima), Zeca Pirão, Adriano Coelho e Toré Lima. Foi feita então a leitura do artigo 1º do projeto e da emenda aditiva a este de autoria do vereador Fernando Carneiro. Encaminharam a votação da emenda os vereadores Fernando Carneiro, Adriano Coelho e Gustavo Sefer. Posta em votação, a emenda foi rejeitada com um voto a favor, vinte e cinco votos contrários e uma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro, Paulo Bengtson, Adriano Coelho, Gustavo Sefer e Fabrício Gama. Passou-se então à votação do artigo 1º do projeto, encaminhada pelo vereador Rildo Pessoa. Posto em votação, o artigo foi aprovado com vinte e três votos a favor e um voto contrário, sem abstenções. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Pediu então Questão de Ordem o vereador Henrique Soares solicitando que o artigo 2º do projeto fosse votado de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 2º do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade de forma simbólica. Foi então aprovado o projeto de lei que "Autoriza a instituição de programas de regularização fiscal incentivada no âmbito do Município de Belém", relativo ao Processo nº 2041/17, de autoria da PMB. Iniciou-se em seguida a discussão única e votação do projeto de lei que "Altera a Lei nº 8790/10, que estabelece a segregação de massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém - RPPS", referente ao Processo nº 2069/17, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Pediu então Questão de Ordem o vereador Henrique Soares solicitando que os

artigos sem emenda fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária por unanimidade. Participaram da discussão os vereadores Fernando Carneiro, Toré Lima (com apartes dos vereadores Fernando Carneiro, Fabrício Gama e Víctor Dias) e Rildo Pessoa. Foi feita então a leitura do artigo 1º do projeto e da emenda modificativa a este, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Encaminharam a votação da emenda os vereadores Fernando Carneiro e Gustavo Sefer. Na votação, a emenda foi rejeitada com um voto a favor e vinte e seis votos contrários, sem abstenções. Fez-se em seguida a votação do artigo 1º, sendo este aprovado com vinte e cinco votos a favor e um voto contrário, sem abstenções. Foi feita depois a leitura dos artigos restantes, sendo todos sem emendas. Foram então postos em votação e aprovados por unanimidade, de forma simbólica, os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º. O presidente Mauro Freitas declarou então aprovado o projeto que "Altera a Lei nº 8790/10, que estabelece a segregação de massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém – RPPS", referente ao Processo nº 2069/17, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, e encerrou a sessão às treze horas e trinta e dois minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury da APPD, Delegado Nilton Neves, Dr. Chiquinho e Marinor Brito. Estava licenciado o vereador Joaquim Campos. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – Avante; Zeca Pirão, Bieco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano, Gustavo Sefer e Víctor Dias, pelo bloco PSD - PTC; Igor Normando, Blenda Quaresma e John Wayne, pelo bloco PMDB - PHS; Paulo Bengtson, Gleisson, Nehemias Valentim e Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB - PTB; Celsinho Sabino e Dinely, pelo bloco PSC - PPS; Adriano Coelho e Henrique Soares, pelo bloco PDT -- PSL; Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB; Emerson Sampaio, pelo PP; e eu, segundo secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos onze dias do mês de outubro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1931/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MOA MORAES, com efeitos a partir de 01/10/2017:

NÍVEL 01

CARLOS CASEMIRO LOBATO BELTRÃO

REGINA KÁTIA MACEDO COELHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE COMEMORAR O "TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BLOCOS DO PRÉ CARNAVAL DA CIDADE VELHA, COM A PRESENÇA DA LIGA DE BLOCOS DO PRÉ CARNAVAL DA CIDADE VELHA", CONFORME DISPÕE REQUERIMENTO DE Nº 751/2017, DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR RILDO PESSOA"

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de comemorar o Título de Patrimônio Cultural Imaterial os Blocos do Pré Carnaval da Cidade Velha, com a presença da Liga de Blocos do Pré Carnaval da Cidade Velha. Composto a Mesa estavam os senhores vereadores Mauro Freitas, Fabrício Gama, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson bem como os senhores, Liane Gaby (Diretora da Fumbel), Fabiano Scherer (Presidente da liga dos blocos da Cidade Velha). Presente ainda o vereador John Wayne. O Mestre de Cerimônia convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. Invocando as Bênçãos de Deus o presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, declarou aberta a presente Sessão. O vereador Mauro Freitas cedeu a presidência dos trabalhos ao vereador Rildo Pessoa. O presidente convidou a fazer parte da Mesa o vereador John Wayne, em seguida concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas que teceu elogios ao vereador Rildo Pessoa. afirmou que ainda hoje existem grupos que não vêem como positivo o investimento nos Blocos de Pré Carnaval. Informou a existência de um projeto de leis tramitando na Casa tratando dos investimentos em cultura, convidando desde já a presença de todos para quando entrar em discussão o referido projeto. Concluindo, afirmou que ao propor a presente Sessão, o vereador Rildo Pessoa deu a oportunidade aos realizadores do Carnaval de demonstrar

que tem compromisso com a cultura da Cidade de Belém. Em seguida assumiu a presidência da sessão o vereador Mauro Freitas que, por sua vez, concedeu a palavra ao proponente da sessão, vereador Rildo Pessoa. O proponente da sessão mostrou-se satisfeito com a presença de todos. Mencionou sua estadia no estado da Bahia onde teve o privilégio de observar a organização do Carnaval naquele estado. Chamou a atenção do orador, o nível de organização do carnaval da Bahia. O orador espera que sendo a Liga de Blocos do Pré Carnaval da Cidade Velha Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Belém, os organizadores copiem a organização do carnaval da Bahia para que a festa fique ao nível de seu título. O próximo a discursar foi o vereador Dr. Elenilson. Este vereador parabenizou o trabalho dos organizadores do Carnaval da Cidade Velha, exaltando o valor de seus trabalhos como, por exemplo, a valorização da cultura e geração de renda. Discursou em seguida o vereador Fabrício Gama. Este orador não poupou elogios ao vereador Rildo Pessoa por suas demonstrações de preocupação para com o bem-estar dos cidadãos belenenses. Reconheceu a complexidade das discussões entorno do carnaval, especialmente no que se refere a custos para sua realização. Encerrou o discurso declarando que hoje o carnaval na cidade resgatou a manifestação cultural que outrora havia se perdido, pois está de mãos dadas com o poder público, que investe em segurança os brincantes. Assumiu a presidência o vereador Dr. Elenilson. Em seguida foram entregues as Honrarias. Recebeu a Honraria "Brasão D'Armas de Belém" o senhor Cláudio Mercês. Receberam o Título Honorífico de Cidadão de Belém os senhores Rubens da Costa Magno e Jorge Tadeu Trepura. Logo após a entrega das Honrarias foi apresentado um pouco da história dos Blocos de Pré Carnaval da Cidade Velha através de imagens em vídeo. Em seguida, em homenagem aos Honrados nessa presente sessão, a Banda da Guarda Municipal executou uma marchinha de carnaval. Dando Prosseguimento o mestre de cerimônias registrou a presença das seguintes autoridades: Marcos Marques (vice- presidente do Bloco de Carnaval da Cidade Velha), Deusdete França da Silva (Presidente do Bloco Boteco da Liga da Cidade Velha), Mario Rodrigues (Diretor do Bloco Chibé da Galera), Bruno Gomes (Coordenador do Bloco Fofó de Belém), Toninho Santos (Diretor do Bloco Axé pra recordar), Válber Cordeiro (Presidente da Federação das Micro e pequenas Empresas do Estado do Pará) e Maria do Socorro (Presidente da associação do Catadores e coletores seletivos de Belém). O mestre de Cerimônia convidou a discursar o senhor Fabiano Scherer. Este orador declarou ser fácil falar sobre o carnaval, mas que é bastante difícil realizar o que realmente seja a festa. Informou ser de Belém o primeiro grito de Carnaval que ocorre dia 25 de dezembro. Registrou a importante participação das secretarias da cidade na realização da festa, oferecendo segurança e conforto cerca de 700 mil brincantes e com a geração de 1800 empregos diretos e mais de 2000 empregos indiretos. Seguiu-se a esse discurso a apresentação do Grupo Free Dance de Teatro Música e Dança. Após a apresentação discursou o Secretário Municipal de Administração de Ananindeua e Presidente Estadual do Avante 70 o senhor José Maria de Lima, conhecido como Zezinho Lima. Zezinho Lima em seu discurso parabenizou os agraciados de hoje. Externou ser cada vez mais difícil falar de política no Brasil, e muitas vezes não se apresenta como político e sim como Médico, uma vez que a classe política foi colocada pela população como sendo toda ela corrupta. O orador não concorda que todos os políticos sejam corruptos. Como exemplo de seu ponto de vista apresentou o bom exemplo de políticas feitas pelos vereadores Rildo Pessoa e Dr. Elenilson. Encerrados os discursos houve uma apresentação do Músico Betinho Sousa. Dando prosseguimento, o presidente da sessão, vereador Rildo Pessoa, fez a entrega simbólica, como lembrança da presente sessão a Lei que torna a Liga de Blocos do Pré Carnaval da Cidade Velha Patrimônio Imaterial da Cidade de Belém, aos Blocos de Pré Carnaval 2017. Após isso, o presidente Rildo Pessoa, agradeceu a presença de todos e informou que ao término da sessão haverá um Coffee Break na sala Vip. Em seguida declarou encerrada a presente sessão às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 13 de setembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE HOMENAGEAR O DIA MUNICIPAL CONSAGRADO A NOSSA SENHORA SANTA MARIA DE BELÉM POR OCASIÃO DE SUA VISITA A ESTA CASA DE LEIS, CONFORME DISPÕE A LEI 9.034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, ATENDENDO O REQUERIMENTO DO EXMO. SR. VEREADOR MAURO FREITAS"

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às nove horas, na Câmara Municipal de Belém, teve início a sessão especial em homenagem a Nossa Senhora Santa Maria de Belém. Foi realizada a missa especial, celebrada pelo Pa. Roberto Emilio Cavalli Junior. Ao término da missa, o padre celebrante justificou a ausência do vereador Mauro Freitas e do ex-vereador Abel Loureiro. Ainda ao término da celebração o sacerdote responsável abençoou esta Casa de Leis, encerrando dessa forma a homenagem. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em 01 de setembro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário